



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 12805 , de 20 de ABRIL de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.320.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 27.320.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e vinte mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de ABRIL de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN			
14002.28.843.0000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.22	0100	25.620.000,00
14002.28.846.0000.0181	SENTENCAS JUDICIAIS-R.P.V.	3390.91	0100	1.700.000,00
TOTAL				27.320.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN			
14002.28.843.0000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	4690.71	0100	16.000.000,00
14002.28.846.0000.0129	SENTENCAS JUDICIAS P/ CREDITOS ALIMENTICIOS (PRECATORIO)	3390.91	0100	500.000,00
14002.28.846.0000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.47	0100	6.700.000,00
14002.28.843.0000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	3290.21	0100	100.000,00
		4690.71	0100	670.000,00
14002.28.843.0000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	3290.21	0100	1.650.000,00
		4690.71	0100	900.000,00
14002.10.846.0000.0193	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SESAU	3390.47	0100	500.000,00
14002.12.846.0000.0194	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SEDUC	3390.47	0100	300.000,00
TOTAL				27.320.000,00